INDICAÇÃO Nº 75/2023

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, **QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ESTIPULAR NOS FUTUROS EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS DIFERENCIAL DE PONTUAÇÃO, COMO PROVA DE TÍTULO, PARA QUEM INTEGRA OU JÁ INTEGROU O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete da Secretaria Municipal de Administração (Semad), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Não temos como fugir da realidade dos concursos públicos de Parauapebas: grande parte dos aprovados é de fora. Seja porque eles se prepararam melhor em bons cursinhos, seja porque vêm de uma maratona pesada de concursos, viajando o país para concorrer, a maior parte das vagas de provimento efetivo ofertadas pelo serviço público municipal acaba ficando com quem não é do município, e a série histórica de nossos concursos mostra isso.

CONCURSOS EM PARAUAPEBAS: CLASSIFICADOS DENTRO DO LIMITE DE VAGAS QUE SÃO DE FORA DO MUNCÍPIO		
2005	Quadro geral da PMP	**65%**
2006	Quadro do magistério da PMP	**44%**
2009	Quadro geral da PMP	**70%**
2010	Quadro da Câmara	**63%**
2012	Quadro do DMTT	**72%**
2014	Quadro geral da PMP	**79%**
2014	Quadro do magistério da PMP	**71%**
2016	Quadro do Saaep	**66%**
2017	Quadro do magistério da PMP	**81%**
2022	Quadro geral e magistério (parciais) da PMP	**64%**

Fonte: Levantamento da Assessoria de Gabinete (2023).

No concurso para o quadro geral da Prefeitura de Parauapebas realizado em 2005, cerca de 65% dos aprovados não moravam aqui. No concurso de 2009, o número subiu para 70%. Já no certame de 2014, a taxa de aprovados não residentes em Parauapebas subiu para 79%. No concurso de 2022, cerca de 64% das vagas ofertadas para preenchimento imediato serão ocupadas por cidadãos não parauapebenses, inclusive 60% do quadro de professores.

Mesmo reconhecendo que o concurso público é, como o nome diz, público (para acesso de todos, indistintamente), precisamos intervir, dentro da lei, para que consigamos fazer com que mais gente de nossa cidade ocupe as vagas.

Por isso, **indico ao Poder Executivo que estude a possibilidade de prever nos futuros editais de concursos públicos diferencial de pontuação, como prova de título, para quem integra ou já integrou o quadro de pessoal do município, seja em cargo de provimento efetivo, temporário ou comissionado**, para assim garantirmos que mais cidadãos de Parauapebas ocupem as vagas do serviço público local.

A proposição não traz aqui exigência prévia de experiência no serviço público, o que seria inconstitucional. Mas busca valorizar entre os concorrentes aqueles que tenham histórico de contribuição no serviço público municipal, de modo que sua experiência gere pontuação na prova de títulos, que passaria a ser obrigatória inclusive para cargos de nível elementar.

Diante dos fatos incontestes e da necessidade que temos de valorizar e priorizar a força de trabalho de nosso município, principalmente da que já tem experiência — muitos até por anos — com o serviço público municipal, peço apoio dos colegas desta Casa de Leis para seguir adiante com esta proposição, que, se concretizada, vai mudar o cenário das aprovações nos concursos de Parauapebas, que tem sido porta de entrada para quem é de fora, enquanto a população local fica à margem das oportunidades.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 20 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)